PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **008/2026**, conforme segue:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
07	CÉLIA ALVES DE QUADROS **/**/1981	40	1ª
01	GENILDO VANELLI **/**/1998	40	2ª
04	SAMIRA SILVA DOS SANTOS **/**/2005	40	3ª

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
8	ANDRESSA DE OLIVEIRA MARTINS HUGEN	9,0	1°
3	MARLENE DA SILVA **/**/1969	8,0	2°
5	ROSANGELA DAMÁSIO DO NASCIMENTO **/**/1980	8,0	3°
6	SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS **/**/2000	8,0	4ª

*A INSCRIÇÃO DE NÚMERO 02 FOI INDEFERIDA POR FALTA DE DOCUMENTOS.

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.
4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) maior idade;
b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
c) sorteio;

Apiúna, 11 de junho de 2026.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL